

000.11.PR.014	SEGUROS Contratação ou Renovação de Seguros Corporativos		
Revisão: 00			
Data: 17.06.2019			
Pág. 1 de 3			

SUMÁRIO

1	<i>Introdução</i>	2
2	<i>Descrição</i>	2
3	<i>Atividades</i>	2
	3.1 Seguros Vigentes	2
	3.2 Contratação de Seguros (NOVOS)	2
	3.3 Seguros Exigidos em Contratos	3
	3.4 Sinistros	3

000.11.PR.014	SEGUROS Contratação ou Renovação de Seguros Corporativos		
Revisão: 00			
Data: 17.06.2019			
Pág. 2 de 3			

1 Introdução

Este procedimento tem como objetivo descrever as etapas a serem seguidas para solicitação de contratação ou renovação de seguros no âmbito da EMAE e suas subsidiárias.

2 Descrição

O documento interno 000.11.NO.023 normatiza a contratação ou renovação de seguros corporativos e as etapas a serem seguidas pela área interessada em propor a contratação de seguros, sejam estes contratuais, regulatórios, legais ou economicamente justificável são regulamentadas por este procedimento.

3 Atividades

3.1 Seguros Vigentes

3.1.1 Os seguros vigentes serão renovados pela área de Tesouraria e Seguros, que realizará a sua atualização e sempre que necessário com informações da área gestora do bem a ser segurado.

3.1.2 A área de Tesouraria e Seguros realizará o processo de contratação do Seguro que compreenderá dependendo de cada modalidade a ser contratada de:

- a) Avaliação de Bens;
- b) Contratação de Consultoria especializada;
- c) Realização de cotações.

3.2 Contratação de Seguros (NOVOS)

3.2.1 A solicitação de contratação de novos seguros deverá ser efetuada pelo Diretor da área interessada ao Diretor Financeiro.

3.2.2 A área de Tesouraria e Seguros é responsável pela análise quanto aos - aspectos de risco, técnico, legal, regulatório e econômico e para tanto a área interessada deve encaminhar os documentos necessários para suportar tal análise.

3.2.3 Se favorável a contratação, a Diretoria solicitante deve efetuar a transferência de recursos de sua dotação orçamentária para a Diretoria Financeira.

Elaborado por: Laércio Aparecido Custódio Coordenador de Tesouraria e Seguros	Analisado Criticamente por: Roberto Muriano Especialista O&M	Aprovado por: Sérgio Pinfildi Gerente do Departamento de Finanças, Controladoria e Tarifas
--	---	--

000.11.PR.014	SEGUROS Contratação ou Renovação de Seguros Corporativos		
Revisão: 00			
Data: 17.06.2019			
Pág. 3 de 3			

3.2.4 O processo para contratação pretendida é encaminhado à área de Suprimentos pela área de Tesouraria e Seguros.

3.2.5 Quando a demanda for da própria Diretoria Financeira, esta submete à aprovação do Diretor-Presidente e com seu de acordo providencia a dotação orçamentária e as demais etapas do item 3.1.

3.3 Seguros Exigidos em Contratos

3.3.1 A área de Tesouraria e Seguros é responsável pela validação da apólice de seguro exigida para assinatura de contrato, pelo fornecedor.

3.3.2 Quando da elaboração do processo de contratação a área interessada deve solicitar com antecedência, por e-mail, à área de Tesouraria e Seguros, informação sobre o tipo de seguro que pode/deve ser exigido em contrato a ser firmado com prestador de serviço.

3.4 Sinistros

3.4.1 Todo e qualquer sinistro em bens e instalações da Empresa deve ser comunicado a área de Tesouraria e Seguros conforme formulário constante da Intranet. [http://paplic:1700/conteudo.asp?id=Modelos-de-cartas/MODELO DE COMUNICAÇÃO DE SINISTRO](http://paplic:1700/conteudo.asp?id=Modelos-de-cartas/MODELO_DE_COMUNICAÇÃO_DE_SINISTRO)

3.4.2 Especificamente em caso de reclamações civis estes deverão ser comunicado a área Jurídica que encaminhará a reclamação à Tesouraria e Seguros.

Elaborado por:	Analisado Criticamente por:	Aprovado por:
Laércio Aparecido Custódio Coordenador de Tesouraria e Seguros	Roberto Muriano Especialista O&M	Sérgio Pinfildi Gerente do Departamento de Finanças, Controladoria e Tarifas